

Estudo Técnico Preliminar 216/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1072/20

2. Descrição da necessidade

Registro de preços para eventual e futura aquisição de grama esmeralda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição de grama esmeralda se faz necessária para que a Secretaria possa disponibilizar um ambiente harmônico e agradável para a população deste município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Cecília Simões Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os fornecedores deverão entregar seus produtos com o frete incluso em seu preço final, sem custos adicionais para a Administração, de acordo com a necessidade de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, pois estes itens serão utilizados de forma fracionada, sendo feito o pedido de acordo com o andamento das construções da Secretaria de Saúde. A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

O objetivo deste levantamento é analisar as opções disponíveis no mercado para aquisição de grama, visando a implementação em um projeto técnico preliminar. A escolha da grama adequada é crucial para garantir a sustentabilidade, estética e funcionalidade do espaço planejado.

Opção 1: Grama Esmeralda

Opção 2: Grama Sintética

Opção 3: Aquisição de Sementes

Análise das Opções:

Opção 1: A aquisição da Grama Esmeralda é a opção mais viável, tendo em vista que é uma espécie de grama agradável esteticamente, versatilidade e resistente. Portanto, a escolha da



grama esmeralda pode ser considerada vantajosa para projetos que valorizam tanto a estética quanto a funcionalidade, proporcionando um ambiente atraente e de baixa manutenção para o uso público.

Opção 2: A aquisição de Grama Sintética não é viável, tendo em vista que existe um impacto ambiental negativo, pelo fato de ser fabricada a partir de materiais sintéticos como plásticos e borracha, que são derivados de recursos não renováveis e necessitar de manutenção constante, podendo haver custos extras para a Secretaria.

Opção 3: A aquisição de Sementes de Grama não é viável, tendo em vista o fato de requerer um período significativo de tempo para germinar, resultando em um período prolongado de terra exposta, aumentando o risco de erosão do solo e de infestação por ervas daninhas antes que a grama esteja plenamente estabelecida.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação não exige do fornecedor manutenção ou assistência técnica dos produtos a serem ofertados, no entanto, deverão ser observados o cumprimento por parte da empresa licitante do prazo de entrega do item, a qualidade do produto e a equivalência entre os produtos ofertados no certame e os realmente entregues à Instituição.

A solicitação através de Registro de Preço se justifica pelo fato da aquisição do material atender a demanda eventual que possa surgir, o que impossibilita saber ao certo o quantitativo de produtos a serem solicitados, outro ponto que merece destaque é o fato da dispensa financeira ocorrer apenas o suficiente para atender a demanda da secretaria, evitando reserva orçamentária desnecessária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quanto à quantidade solicitada, esclarecemos que se trata de uma estimativa fundamentada na demanda levantada pela secretaria, que determinou as quantidades necessárias para a aquisição, considerando as obras que receberão a cobertura de grama.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.575,00

O valor médio estimado é de R\$ 13,15 M², conforme os parâmetros estabelecidos no último registro de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a modalidade sugerida para aquisição sendo pelo Sistema de Registro de Preços, onde o objeto poderá ser parcelado à medida das necessidades de aquisição pelo Secretaria Municipal de Saúde.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o registro de preço do objeto pretendido, não serão necessárias demais contratações correlatas ou interdependentes.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Declaramos que a despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado imediato pretendido com a licitação presente é a de garantir uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria. Atender a todas as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Neste caso, não existem providencias complementares a serem tomadas em paralelo a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada resultante deste processo licitatório deverá seguir as boas práticas de sustentabilidade, promovendo a racionalização e otimização dos recursos, além de contribuir para a redução dos impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, o registro de preço para eventual aquisição parcelada de grama esmeralda para melhor conservação e manutenção dos ambientes e áreas verdes do Município se mostra a solução adequada para efetivação do dever público de manutenção dos ambientes e paisagismo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CECILIA SIMOES SILVA

Secretária Municipal de Saúde



Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	216	23/07/2024

ID:	466889	Processo	Documento
CRC:	EEA61389		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA COSTA		
Criação:	23/07/2024 11:58:40	Finalização:	23/07/2024 12:00:25

MD5: **EECFF8DF0607680700D597B1340DB6CB**

SHA256: **4635049C4305B0965AE79963C35D59D9BF524E7B6AC6AD0B10DF6608229B7133**

Súmula/Objeto:

ETP AQUISIÇÃO DE GRAMA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIÁL DE SAUDE - SEMUSA	Presidente Médici	RO	23/07/2024 11:59:28
---------------------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO GRAMAS	23/07/2024 11:59:37
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 777	19/07/2024	465116
---------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARIA CECILIA SIMOES SILVA	SEC. MUN. DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO	23/07/2024 12:15:47
---	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 466889 e o CRC EEA61389.